

Serviços públicos e impostos

Registro e inscrição

· Registro de estrangeiros

>>

· [Certidão de casamento >>](#)

· [Registro de carimbo>>](#)

[Imposto](#)

[Seguro e previdência](#)

Registro e inscrição

Registro de estrangeiros

Procedimento de registro estrangeiro

De acordo com a lei o registro de estrangeiro é necessário para todas as pessoas estrangeiras que ficarem no Japão por 90 dias ou mais. O registro contém seus dados pessoais e endereço atual e certifica de que está morando oficialmente no Japão. Os dados mais importantes do registro são seu nome, nacionalidade, data de nascimento, país de origem, endereço no Japão, estado do visa, período de estada, etc. É necessário inscrever-se para obter o registro de estrangeiro no balcão de atendimento do setor de cidadania (Shimin-ka) #1 da secretaria municipal. Estrangeiros com 16 anos de idade ou mais devem registrar-se também. Criança menor de 16 anos deve obter autorização de um dos pais com quem reside para registrar-se.

Registro inicial

Se você pretende morar no Japão por mais de 90 dias, você precisa registrar na secretaria municipal dentro de 90 dias a partir de sua entrada no Japão. Se uma pessoa estrangeira dá a luz a um bebê no Japão, a solicitação de registro estrangeiro do bebê deve ser feito na bancada relevante da Secretaria Municipal dentro de 60 dias a contar do nascimento da criança. Se o pai pretende deixar o Japão com o bebê dentro de 60 dias, esta aplicação é desnecessária.

[Documentos necessários]

(1) Formulário de aplicação (fornecido no balcão de atendimento)

(2) Seu passaporte (dentro do prazo de validade)

(3) Duas fotografias (validade de seis meses para a certidão de tamanho 4,5 cm altura x 3,5 cm largura)

*Crianças menores de 16 anos não precisam de fotografias.

Renovar a certidão de registro de estrangeiro

O registro de estrangeiro deve ser renovada dentro do prazo específico. É necessário solicitar a renovação da certidão pessoalmente. O registro de estrangeiro é um cartão plástico que deve ser renovado no prazo de 30 dias a contar da data de renovação especificada na parte inferior do cartão. Os menores de 16 anos devem solicitar a renovação dentro do prazo de 30 dias a contar da data de nascimento.

[Documentos necessários]

(1) Formulário de aplicação (fornecido no balcão de atendimento)

(2) Registro de estrangeiro

(3) Seu passaporte (dentro do prazo de validade)

(4) Duas fotografias (validade de seis meses para o registro: 4,5 cm altura x 3,5 cm largura)

Segunda via do registro de estrangeiro

Se perder o registro ou for roubado, é necessário solicitar uma segunda via dentro do prazo de 14 dias. Tão logo você perceba que ela está perdida, informe a perda na estação de polícia mais próxima ou caixa policial.

(1) Formulário de solicitação (fornecido no balcão de registro)

(2) Seu passaporte (dentro do prazo de validade)

(3) Duas fotografias (tiradas dentro do prazo de seis meses para o registro: 45 cm altura x 3,5 cm largura)

*Criança menor de 16 anos não precisa de fotografia.

Mudança deve ser informado a secretaria municipal

Se mudar algum dos itens especificados no seu registro de estrangeiro, você deve

informar à secretaria municipal e atualizar seu registro dentro de 14 dias. Você deve notificar à secretaria municipal nos seguintes casos:

- (1) Mudança de endereço
- (2) Mudança do estado de visa
- (3) Mudança do período de estadia

<Contato> Seção do cidadão, telefone (046) 225-2111

Serviços públicos e impostos

Registo e inscrição

· [Registo de estrangeiros](#)

>>

· [Certidão de casamento >>](#)

· [Registo de carimbo>>](#)

Imposto

Seguro e previdência

Registo e inscrição | Certidão de casamento

Quando duas pessoas estrangeiras se casam ou uma pessoa estrangeira se casa com um japonesa/a, é necessário fornecer os seguintes documentos ao solicitar a certidão de casamento.

[Se um casamento ocorrer no país de origem do estrangeiro (registro conforme o informe)]

- (1) Formulário de certidão de casamento
- (2) Certidão de casamento (emitido pelo país de origem) juntamente com a tradução japonesa
- (3) Cópia do registro de família e Inkan do cônjuge japonês
- (4) Certidão de nacionalidade (certidão de nascimento traduzida para japonês, passaporte, etc)
- (5) Certidão de assuntos registrados no registro de estrangeiro

[Se casar no Japão (para solicitar o registro)]

- (1) Formulário da certidão de casamento (são necessário duas testemunhas)
- (2) Certidão de bons antecedentes para casar (emitido pela embaixada) com tradução japonesa.
- (3) Cópia do registro familiar e Inkan do cônjuge japonês
- (4) Certidão de nacionalidade (certidão de nascimento e tradução japonesa, passaporte, etc.)
- (5) Certidão de assuntos registrados no registro de estrangeiros

Estes documentos são usados para um registro geral de casamento. Dependendo da nacionalidade do parceiro, a solicitação da certidão talvez não seja aceita imediatamente. Ou talvez seja necessário fornecer outros documentos e concluir outros procedimentos. Portanto, é necessário consultar diretamente o balcão de atendimento do setor de cidadania.

<Contato> **Registro de família e seção de residente, telefone (046) 225-2111**

Serviços públicos e impostos

Registo e inscrição

- [Registo de estrangeiros](#)
 >>
- [Certidão de casamento](#) >>
- [Registo de carimbo](#)>>

[Imposto](#)

[Seguro e previdência](#)

Registo e inscrição | Registo de carimbo

O que é um Inkan?

Sua assinatura e carimbo (Inkan) são necessários para documentos oficiais e contratos. A maioria dos japoneses utiliza carimbos pessoais chamados de “Inkan” para assuntos oficiais e “Hanko,” que são utilizados para assuntos comuns. Um “Inkan” tem a mesma função no Japão como uma assinatura na Europa e EUA. Carimbos “Inkan” prontos para utilizar são vendidos nas lojas de “Inkan”, porém nomes estrangeiros não estão disponíveis. É possível, entretanto, solicitar a loja de “Inkan” para criar um carimbo personalizado. Utilizar um Inkan proporcionará uma comodidade no Japão e recomendamos que encomende um.

Carimbo de registro

Quando adquirir um imóvel, uma casa, terreno ou um carro, não poderá trocar contratos utilizando um Inkan ordinário. Para contratos importantes, é necessário utilizar um Inkan chamado de “Jitsuin.” Este “Jitsuin” é um Inkan que foi registrado na secretaria municipal.

Um residente estrangeiro de 15 anos ou mais pode registrar o seu inkan se houver adquirido um registro estrangeiro. O procedimento de registro é realizado na secretaria municipal. Nesta etapa, é necessário fornecer seu registro de estrangeiro e o Inkan que deseja registrar. Seu representante pode registrar seu Inkan diretamente. Entretanto, é necessário fornecer uma procuração e o fiador. Observe que um representante não pode fazer o papel de fiador. Deve pedir ao seu fiador para carimbar a procuração com o seu Inkan registrado.

Deve observar que alguns Inkans não podem ser registrados conforme a seguir:

- (1) Um carimbo Inkan que não tem o nome impresso que aparece na registro de estrangeiro ou um pseudônimo aceitável.
- (2) Um Inkan cujo diâmetro é menor ou igual a 8 mm ou maior que 25 mm.
- (3) Um Inkan feito de borracha ou resina sintética que pode deformar-se facilmente.
- (4) Um Inkan que produza uma impressão sem nitidez.
- (5) Um Inkan que não tenha margens, ou um cuja margem esteja danificada.
- (6) Um Inkan de Sakabori ou Taikabori
- (7) Um Inkan com margem dupla ou elaborada

Após concluir o procedimento, o registro do carimbo é emitido. Isto oferece evidência de que seu Inkan foi registrado. Após o registro, é possível usar este Inkan como seu “Jitsuin”.

Para obter mais detalhes, entre em contato com o setor de cidadania.

Certidão de impressão do carimbo

Ao fechar um contrato importante, é necessário utilizar um certificado de impressão de carimbo (Inkan Shoumei) além do seu “Jitsuin.” Este certificado de impressão do carimbo é utilizado para provar que o Inkan é realmente o “Jitsuin” oficialmente registrado. Para solicitar a certidão de impressão do carimbo, é necessário apresentar o certificado de registro na secretaria municipal.

<Contato> **Setor de cidadania, telefone (046) 225-2110**